



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Ofício CMR/GAB/ Nº. 132/2013

Rorainópolis/RR, 05 de dezembro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Adilson Soares de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
NESTA/

Assunto: Promulgação da Lei nº 243/2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Venho através deste informar que a Lei nº 243/2013 de 05 de dezembro de 2013, que "**Dispõe sobre a Criação e Regulamentação de Área de Chácaras do Distrito do Equador e dá outras providências**", foi promulgada conforme o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Márcio Rodrigues Moreira
Presidente


Kate Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Gabinete
Dec. n.º 005-PI/2013 de 08/01/2013

05.12.13